**Evento:** 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCCI

**Data:** 28 de abril de 2015

**Horário:** 15:00 às 18:00 h

**Local:** Sala 824 do Edifício sede da Controladoria Geral da União

**Endereço:** SAS Quadra 01 – bloco a – Edifício Darcy Ribeiro

**Participantes**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membro Titular** | **Instituição** | **Cargo** |
| Valdir Moysés Simão | Controladoria-Geral da União | Ministro de Estado Chefe |
| Carlos Higino Ribeiro de Alencar | Controladoria-Geral da União | Secretário Executivo |
| Francisco Eduardo de Holanda Bessa | Controladoria-Geral da União | Secretário Federal de Controle Interno |
| Henrique de Sousa Lima | Controladoria-Geral da União | Chefe da Assessoria Jurídica |
| Nádia Araújo Rodrigues | Controladoria-Geral da União | Coordenadora-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno |
| Ailton de Aquino Santos | Banco Central do Brasil | Auditor Chefe |
| Francisco de Assis Monteiro | Universidade Federal de Alagoas | Auditor-Geral |
| Raildy Azevedo Costa Martins | Ministério do Desenvolvimento Agrário  | Assessor Especial de Controle Interno  |
| Henrique Barros Pereira Ramos | Secretaria Geral da Presidência da República | Secretário de Controle Interno |

**Abertura**

O Ministro de Estado Chefe da CGU, Valdir Simão, fez a abertura da reunião, dando as boas vindas e informando a publicação do regimento interno da CCCI e das deliberações votadas na 2ª reunião. Destacou o papel da CCCI como fórum de harmonização de entendimentos no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O Ministro, dando continuidade à abertura da reunião, conferiu o quórum (9 membros) e apresentou a seguinte pauta:

1. Discussão e votação da Ata da 2ª Reunião da CCCI;
2. Discussão sobre hipóteses de achados de auditoria que podem ensejar recomendações de instauração de Processos Administrativos de Responsabilização - PAR (Lei 12.846/2013);
3. Proposta de deliberação para constituição de Grupos de Trabalho destinados a estudar os seguintes temas: Atuação das Auditorias Internas e Papel do Assessor Especial de Controle Interno; e
4. Assuntos de ordem geral

Aprovada a pauta, iniciaram-se os trabalhos.

**1º item: Memória da 2ª Reunião**

Os membros presentes aprovaram a memória apresentada.

O Ministro Valdir Simão, o Auditor Ailton de Aquino e o Secretário Francisco Eduardo de Holanda Bessa abstiveram-se de votar porque, à época, não eram membros da CCCI.

Nesse momento, o Ministro da CGU se ausentou.

**2º item: Discussão sobre hipóteses de achados de auditoria que podem ensejar recomendações de instauração de Processos Administrativos de Responsabilização - PAR (Lei 12.846/2013)**

O Secretário Bessa ressaltou a importância de discutir em quais circunstâncias as constatações e recomendações de auditoria serão suficientes para a instauração de Processos Administrativos de Responsabilização. A presença do Corregedor Waldir teve o objetivo de ampliar conhecimentos sobre o assunto.

O Secretário Executivo da CGU solicitou reflexão, e não automatismo, diante de cada caso de irregularidade que, decorrente dos trabalhos de auditoria, surja. Nem sempre uma irregularidade encontrada leva à instauração de um PAR, principalmente pela impossibilidade de vincular a responsabilidade da empresa à irregularidade encontrada.

O Corregedor Geral da União, Waldir João, e sua equipe fizeram exposição sobre a Lei 12.846/2013 tendo como objetivo propiciar a discussão, no âmbito da CCCI, sobre as constatações de auditoria que podem resultar em recomendação para instauração de Processos Administrativos de Responsabilização - PAR. O Corregedor informou que o assunto, no âmbito da Comissão de Coordenação da Correição – CCC, tornou-se pauta frequente com a meta de divulgar resoluções estabelecendo ritos e procedimentos para a instauração do PAR.

Considerando a responsabilidade decorrente da aplicação da Lei 12.846, os membros da comissão opinaram que é preciso aprofundar, internamente em cada instituição, as discussões sobre a aplicação da Lei.

O AECI/MPOG Ronaldo Alves Nogueira, enquanto convidado da CCCI, informou que o TCU publicou Acórdão 754/2015 determinando a responsabilização dos pregoeiros que não instaurarem Processo Administrativo contra as empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 (não adjudicação das empresas vencedoras em primeiro lugar).

O Secretário Federal de Controle Interno, Francisco Bessa, reforçou a necessidade de tratamento cauteloso quando da emissão de recomendações para instauração de PAR, a fim de evitar a banalização desse procedimento apuratório.

**Encaminhamento:** O Secretário Federal de Controle Interno, Francisco Bessa, assumiu o compromisso de ampliar a discussão, com a participação dos AECI e AUDINT, objetivando construir referências de aplicação da Lei 12.846.

**3º item: constituição de Grupos de Trabalho destinados a estudar os seguintes temas: Atuação das Auditorias Internas e Papel do Assessor Especial de Controle Interno**

Raildy, AECI/MDA, expôs que o tema “atuação das auditorias internas” é muito amplo e complexo e que a proposta da criação do GT, na 2ª Reunião da CCCI, teve por objetivo discutir metodologias e procedimentos utilizados para o planejamento anual e a avaliação dos resultados das atividades das Unidades de Auditoria Interna. Assim, teve um caráter mais instrumental.

Não há dúvidas que existe necessidade de uma discussão mais ampla da atuação das AUDINT, principalmente porque o Decreto 3.591 é de 2000 e hoje o cenário para a atuação do Controle Interno é totalmente diferente daquela época. Todavia, ela propôs, em um primeiro momento, restringir-se ao definido na 2ª reunião da CCCI e, posteriormente, criar outro grupo.

Os demais membros acompanharam a Raildy.

O **referido Grupo de Trabalho** (AUDINT) terá a seguinte composição:

* Os membros dos incisos VI, VII e VIII do Art. 2~~º~~ do regimento da CCCI, quais sejam: Secretário de órgão setorial de Controle Interno do Poder Executivo Federal; Assessor Especial de Controle Interno em Ministério; e os dois titulares de unidades de auditoria interna da Administração Pública Federal Indireta.
* Coordenadora-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade da SFC
* Coordenador-Geral de Auditoria da Área Fazendária II da SFC
* Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Educação I da SFC
* Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia da SFC

Os titulares acima citados indicarão os respectivos suplentes até o dia 04/05/2015 e o prazo para o término dos trabalhos será de 60 dias.

A coordenação do GT ficará a cargo do Auditor Interno representante do BACEN e a vice coordenação da Coordenadora-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade da SFC. A SFC colocou à disposição o sistema de vídeo conferência para a realização das reuniões com os representantes que não residem em Brasília, podendo ser utilizada a estrutura de vídeo das CGU-Regionais. A Secretaria Executiva da CCCI está à disposição para auxiliar na logística.

Quanto ao Grupo de Trabalho para apresentar propostas sobre o Papel do Assessor Especial de Controle Interno - AECI, houve as seguintes definições:

* Composição
	+ 03 AECI a ser indicados pelo fórum dos Assessores;
	+ 02 AUDINT e 01 Gestor, também indicados pelo fórum dos Assessores;
	+ 01 CISET
	+ Coordenadora-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno da SFC
	+ 01 Diretor da SFC
	+ Os titulares acima citados indicarão os respectivos suplentes
* A SFC fará uma proposta de portaria e encaminhará para sugestão de todos.

**Encaminhamentos finais**

O Secretário Federal agradeceu a todos a participação.

Assinaturas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membro Titular** | **Instituição** | **Cargo** | **Assinatura** |
| Valdir Moysés Simão | CGU | Ministro de Estado Chefe |  |
| Carlos Higino Ribeiro de Alencar | CGU | Secretário Executivo |  |
| Francisco Eduardo de Holanda Bessa | CGU | Secretário Federal de Controle Interno |  |
| Henrique de Sousa Lima | CGU | Chefe da Assessoria Jurídica |  |
| Nádia Araújo Rodrigues | CGU | Coordenadora-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno |  |
| Ailton de Aquino Santos | BACEN | Auditor Chefe |  |
| Francisco de Assis Monteiro | UFAL | Auditor-Geral |  |
| Raildy Azevedo Costa Martins | MDA  | Assessor Especial de Controle Interno  |  |
| Henrique Barros Pereira Ramos | Secretaria Geral - PR | Secretário de Controle Interno |  |